



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 59 - TRE/PRESI/DG/SJ/COJURD/BIBLI

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO SEI N° 0014744-17.2021.6.18.8000****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí atualizado, a fim de atender com excelência às necessidades informacionais dos Membros da Corte, das Unidades Administrativas e dos servidores deste Tribunal, contribuindo, assim, para a melhoria na prestação das atividades jurisdicionais e dos serviços que dão suporte a essas atividades.

1.2. A presente contratação está alinhada ao planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí que definiu em seu mapa estratégico objetivos diretamente relacionados à gestão da informação, como por exemplo “aperfeiçoar a gestão da comunicação e informação”.

1.3. Unidade requisitante: BIBLIOTECA-SEJUB/ COJURD.

**2. PÚBLICO ALVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Todos os servidores e colaboradores do TRE-PI, inclusive os que se encontram lotados nas Zonas Eleitorais, que necessitam de informações atualizadas para o desenvolvimento de seus trabalhos, como também a comunidade em geral que venha a pesquisar no acervo desta Biblioteca.

**3.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:**

3.1 A contratada deverá atender às solicitações objeto desta aquisição por meio do fornecimento de publicações nacionais atualizadas e disponíveis no mercado interno. As especificações e os quantitativos estimados do material bibliográfico estão discriminados no **Anexo I** do Termo de Referência e descritos resumidamente na tabela a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	- Livros de doutrina da área jurídica em geral, incluindo Códigos jurídicos "comentados", "interpretados" e afins; - Livros em geral de outras áreas de interesse do TRE-PI, como também de literatura.	<b>R\$ 17.500,45</b> (dezessete mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

4.1. A Contratada deverá fornecer publicações novas, sem uso anterior, na edição mais recente, em bom estado de conservação e acondicionadas em caixas devidamente lacradas.

4.2. O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação indicada para o registro de preços ou para a contratação de serviços ou bens considerados comuns, à luz do disposto na Lei nº 10.520/2002 (Pregão), e nos Decretos nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico) e nº 7.892/2013 (Registro de Preços), bem assim nos demais normativos aplicáveis, com vistas à ampliação na competição em busca do menor preço ao Erário.

4.3. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu, ou está fornecendo, a contento, material bibliográfico.

4.4. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada por servidor designado pelo TRE-PI, observada a ordem cronológica de apresentação.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. A pesquisa de preços foi elaborada utilizando-se da ferramenta Painel de Preços do Governo Federal, bem como na internet, doc. SEI nº 1350020 e 1352081.

5.2. O critério para definição do percentual mínimo de desconto foi estabelecido mediante a utilização dos preços constantes no Painel de Preços, a partir da subtração do percentual de 50% do valor médio dos descontos aplicados em pregões eletrônicos similares de outros entes públicos, a fim de aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço, nos termos do art. 10, § 3º da IN 73/2020.

5.3. O custo da contratação está estimado em **R\$ 17.500,45** (dezessete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de formação de preços constante do doc.1350020 e 1352095.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações e os quantitativos estimados do material bibliográfico estão discriminados no Anexo I do Termo de Referência doc. SEI nº 1350020, conforme levantamento das demandas pleiteadas pelos servidores e Unidades do TRE-PI, contendo também as sugestões apresentadas pelos servidores da Biblioteca, que auxiliarão na prestação das atividades jurisdicionais e dos serviços que dão suporte a essas atividades.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a contratação de licitante especializada em gerenciamento de fornecimento de material bibliográfico, a fim de fornecer os itens solicitados.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Sugerimos o não parcelamento da contratação por ser de pequeno vulto. Observou-se também a possibilidade de atendimento das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

## 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos advindos de Crédito Suplementar liberado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito abaixo e no Termo de Referência:

a) Adotamos critérios de SUSTENTABILIDADE para a aquisição dos bens descritos neste Termo, baseados na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nºs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos públicos, tais como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do AGU/SP 3ª edição).

b) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os calços de EPS (isopor), reciclados ou recicláveis.

c) Os bens descritos no Anexo I, deste Termo, devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

## 12. DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e duração de 12 (doze) meses.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir as necessidades informacionais das diversas unidades do Tribunal, inclusive das Zonas Eleitorais, com publicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

## 14. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Preliminar evidencia que a contratação pretendida, de fornecimento de material bibliográfico, mostra-se viável, considerando que há um alinhamento entre os objetivos estratégicos do TRE-PI e a necessidade de atualização do acervo desta Biblioteca, o que ainda contribuirá para atender aos princípios da eficiência, economicidade e da atualidade que norteiam a prática dos atos e atividades da Administração Pública.

Assim, concluímos pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

Jovita Maria Gomes Oliveira

Biblioteca/ SEJUB

Cristiane Falcão Nogueira

COJURD

Vivianne Furtado de Carvalho Silva

SELIC

Em 05 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 05/11/2021, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jovita Maria Gomes Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/11/2021, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Falcao Nogueira, Coordenador de Jurisprudência e Documentação**, em 05/11/2021, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371915** e o código CRC **0B0DDF17**.